



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: "DENOMINA DE VEREADOR JANYNIER GROETAERS PÊGAS A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL II O LOGRADOURO PÚBLICO NÍVEL II O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Vereador Janynier Groetaers Pêgas**" a UBS – Unidade Básica de Saúde – Nível II em vias de construção, na Estrada Vereador Sebastião de Carvalho nº 2077, no bairro Areal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 56/14
Autor: Valdecir Groetaers Pegas